



ANÁLISE TÉCNICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 447/2026

Processo	019.15567.2026.0114801-15
Origem:	DL e CEAC/CCO
Objeto:	ESCLARECIMENTO SO LUVA À EMPRESA ASSO & PANCOTTE

À DL e À CEAC/CCO

Com relação ao despacho (evento SEI 00147697257) enviado pela DL e pela CEAC/CCO (evento SEI 00147710953) e, de acordo com o que cabe a essa equipe técnica, informamos: A Empresa BASSO & PANCOTTE, solicita através do (Evento SEI 00147694396), esclarecimento a cerca do edital 447/2026 para o Lote de 05, cujo objeto de aquisição é LUVA CIRÚRGICA Nº. 7,5 , Código Simpas 65.32.19.00129169-6 , segue:

EMPRESA: BASSO & PANCOTTE, “No edital do Pregão 447/2026 , Luvas Cirurgicas, que será realizado dia 14/09/2026 às 10:00, Ocorre que, tratando-se de luva cirúrgica, item comumente comercializado tanto por unidade quanto por par, a especificação não deixa claro se a unidade de fornecimento "Un" corresponde a uma luva individual (uma unidade da mão direita ou esquerda) ou a um par de luvas. Diante disso, solicitamos esclarecimento objetivo quanto ao seguinte ponto: o valor unitário e o quantitativo indicados no lote 05 referem-se à unidade individual da luva ou ao par? “Grifo nosso”

COATS: Esclarecemos que na característica do objeto, explicito claramente no descritivo uma unidade é o par: **No Código Simpas 65.32.19.00129169-6 = LUVA, cirúrgica**, numero **7,5**, de uso unico, descartavel, apirogenica, **esteril**, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, com po, **com indicacao de mão direita e esquerda, antiderrapante**. Deve apresentar registro na ANVISA e CA. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme legislacao vigente.

CONCLUSÃO: Os procedimento que utilizam o objeto licitado, Luva Cirúrgica, procede-se vestindo as duas mãos, direita e esquerda ou seja, o par conforme exige o descritivo, ficando portanto entendido, que uma unidade significa um envelope com um par, estéril.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Pedrão Costa Mota, Enfermeiro**, em 24/08/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Rodrigues da Siva Gomes, Coordenador II**, em 24/08/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147827003** e o código CRC **2CF3D680**.